



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1315, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui, no âmbito do MPDFT, a Comissão que visa prevenir e combater a violência nos estádios de futebol.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do memorando disponibilizado no Tabularium n.º 08191.109394/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do MPDFT, a Comissão que visa prevenir e combater a violência nos estádios de futebol.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I – Maria Rosynete de Oliveira Lima;
- II – Paulo Roberto Binicheski;
- III - Bruno Osmar Vergini de Freitas.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 26/OUT/2017 19:24 3124374